



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 22/2019

(Fl 129 do BI 22, de 13 de junho 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 22/2019

Quartel em Chapecó, 13 de junho de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
07/06/19	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Nunes
08/06/19	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Lazarin
09/06/19	0800h-2000h	Domingo	Asp BM Oliveira
10/06/19	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Dummel
11/06/19	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Trevisan
12/06/09	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Nunes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CAAE (Pinhalzinho)
Processo Nr 472-18-DE

1. FINALIDADE

Consignar os dados e informações do Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE PINHALZINHO), realizado no município de Pinhalzinho (2ª Cia/ 6º BBM), no ano de 2018/2019, para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sala de aula da Escola Municipal EMEB
Data de início do curso:	02 de Outubro 2018
Data de término das aulas:	30 de Novembro 2018
Data de término do estágio:	01 de Dezembro de 2018
Data de término do curso:	30 de Maio de 2019
Carga horária presencial:	104 h/a
Carga horária estágio:	240 h/a
Carga horária total:	344 h/a

(Fl 130 do BI 22, de 13 de junho 19)

Número de alunos matriculados:	23
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	05
Número de alunos reprovados:	02
Número de alunos aprovados:	16
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A e B

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

Nr	CPF	Nome Completo	Origem	Data Nasc
1.	092.492.809-39	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	Modelo-SC	27/09/95
2.	050.720.649-56	DICLÉIA DO PRADO GIORDANI	Pinhalzinho-SC	27/06/84
3.	042.418.659-41	MARCOS MATHIAS SCHAFF	Pinhalzinho-SC	02/11/85
4.	061.257.479-21	EDIVAN FRANZ	Pinhalzinho-SC	16/10/87
5.	093.171.179-70	DANIEL HANAUER	Saudades-SC	06/04/95
6.	078.259.169-80	MARCELI HANZEN	Pinhalzinho-SC	14/06/90
7.	043.523.159-66	LOIVA DE OLIVEIRA	Saudades-SC	30/07/77
8.	083.642.799-80	REGIS SCHWERTZ	Pinhalzinho-SC	21/01/94
9.	063.198.769-05	SILVANA FERREIRA RAMOS	Pinhalzinho-SC	15/11/88
10.	068.404.179-05	ALAN FERNANDO CORTINA	Nova Erechim-SC	11/05/90
11.	096.623.609-21	ALENCAR MARQUES	Pinhalzinho-SC	03/06/97
12.	101.786.289-30	GUILHERME JOSÉ FRANDOLOSO CA-MARGO	Pinhalzinho-SC	19/03/00
13.	013.910.300-79	ROSIANE MARIA RIVA	Pinhalzinho-SC	23/11/86
14.	066.070.759-40	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	Pinhalzinho-SC	07/04/89
15.	074.684.739-43	LAIZ CECATTO FAVIN	Pinhalzinho-SC	22/02/91
16.	051.643.499-30	CATIANE APARECIDA BARBOSA	Pinhalzinho-SC	13/01/85
17.	090.098.779-83	ELTON JOHN DE LIMA	Saudades-SC	19/11/93
18.	055.660.199-86	MARCIA EMANUELA NESELLO	Pinhalzinho-SC	14/08/85
19.	019.507.770-90	LUCAS PEIXOTO VIERA	Pinhalzinho-SC	05/07/88
20.	082.588.389-03	RICARDO LENHART	Saudades-SC	18/06/94

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS

(Fl 131 do BI 22, de 13 de junho 19)

		ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS				
		Nr	CPF	Nome		
		1	090.098.779-83	ELTON JOHN DE LIMA		
		2	055.660.199-86	MARCIA EMANUELA NESELLO		
		3	019.507.770-90	LUCAS PEIXOTO VIERA		
		4	082.588.389-03	RICARDO LENHART		
		5	692.875.039-15	NILSE SOLIVO		
21.	692.875.039-15	NILSE SOLIVO			Nova Erechim-SC	04/09/67
22.	069.336.549-82	VANESSA ITAMARA KUCZKOSKI KOFF			Pinhalzinho-SC	16/03/86
23.	636.608.149-20	IVONE KUCZKOWISKI			Pinhalzinho-SC	28/05/61

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Nr	CPF	Nome	Motivo	Data
1	090.098.779-83	ELTON JOHN DE LIMA	Trabalho	01/05/19
2	055.660.199-86	MARCIA EMANUELA NESELLO	Faculdade	15/10/18
3	019.507.770-90	LUCAS PEIXOTO VIERA	Não justificado	Não inicio
4	082.588.389-03	RICARDO LENHART	Trabalho	30/10/18
5	692.875.039-15	NILSE SOLIVO	Problema familiar na família	15/11/18

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS E EXCLUÍDOS

Nr	CPF	Nome	Motivo
1	069.336.549-82	VANESSA ITAMARA KUCZKOWSKI KOFF	Não atingiu a media 7,00
2	636.608.149-20	IVONE KUCZKOWISKI	Não atingiu a media 7,00

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	Nr	CPF	Nome Completo	Média Geral	Cct
15°	1	092.492.809-39	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	7,83	R
10°	2	050.720.649-56	DICLÉIA DO PRADO GIORDANI	8,420	B
1°	3	042.418.659-41	MARCOS MATHIAS SCHAFF	9,376	MB

(Fl 132 do BI 22, de 13 de junho 19)

2°	4	061.257.479-21	EDIVAN FRANZ	9,26	MB
4°	5	093.171.179-70	DANIEL HANAUER	8,94	B
11°	6	078.259.169-80	MARCELI HANZEN	8,41	B
12°	7	043.523.159-66	LOIVA DE OLIVEIRA	8,02	B
3°	8	083.642.799-80	REGIS SCHWERTZ	9,032	MB
15°	9	063.198.769-05	SILVANA FERREIRA RAMOS	7,82	R
9°	10	068.404.179-05	ALAN FERNANDO CORTINA	8,58	B
16°	11	096.623.609-21	ALENCAR MARQUES	7,76	R
7°	12	101.786.289-30	GUILHERME JOSÉ FRANDOLOSO CAMARGO	8,89	B
14°	13	013.910.300-79	ROSIANE MARIA RIVA	7,96	R
8°	14	066.070.759-40	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	8,84	B
5°	15	074.684.739-43	LAIZ CECATTO FAVIN	8,89	B
6°	16	051.643.499-30	CATIANE APARECIDA BARBOSA	8,87	B

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo C.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Disciplina
Sd BM	932455-0	ALESSANDRO GARCIA	Atendimento Pré-Hospitalar
Sd BM	933585-4	ANDRÉ CARLOS GALIAZZI	
Sd BM	930161-5	DJONKA MIGLIORETTO	
Cb BM	927808-7	CLEBER ANTÔNIO MOHR	Extinção de Incêndio
Sd BM	931801-1	ALEXANDRE ARALDI	

(Fl 133 do BI 22, de 13 de junho 19)

Sd BM	931768-6	FABIO PEREIRA	
Sd BM	931674-4	LIANA SANDER	Prevenção e Sistemas Preventivos
Sd BM	932336-8	VINÍCIUS MIOZZO	Brigada de Incêndio / Instrução Geral de Bombeiro Comunitário- IGBC
Sgt BM	927793-5	ALBERTO AUGUSTO WILLE	Extinção de Incêndio / Atendimento Pré-Hospitalar
Sd BM	931818-6	ADEMIR SIEBAUER	Brigada de Incêndio

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA

Matéria	CPF	Nome Completo	Datas	Motivo
Extinção de Incêndios	090.098.779-83	Elton John de Lima	09/10/18	Não justificado
	055.660.199-86	Marcia Emanuela Nesello	10/10/18	Faculdade
	019.507.770-90	Lucas Peixoto Viera	11/11/18	Desistente
	082.588.389-03	Ricardo Lenhart	16/10/18	Desistente
	692.875.039-15	Nilse Solivo	30/10/18	Não justificado
	096.623.609-21	Alencar Marques	31/10/18	Não justificado
	101.786.289-30	Guilherme José Frandoloso Camargo	21/11/18	Não justificado
Atendimento Pré- Hospitalar	090.098.779-83	Elton John de Lima	02/10/18	Não justificado
	055.660.199-86	Marcia Emanuela Nesello	03/10/18	Não justificado
	019.507.770-90	Lucas Peixoto Viera	04/10/18	Desistente
	082.588.389-03	Ricardo Lenhart	16/10/18	Desistente
	692.875.039-15	Nilse Solivo	21/11/18	Não justificado
	078.259.169-80	Marceli Hanzen	21/11/18	Não justificado
	043.523.159-66	Loiva de Oliveira	21/11/18	Não justificado
IGBC	090.098.779-83	Elton John de Lima	01/11/18	Não justificado

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

- 1) Aulas teóricas sobre os conteúdos programáticos.
- 2) Atividades práticas sobre Prevenção e Sistemas Preventivos.

(Fl 134 do BI 22, de 13 de junho 19)

- Atividades Práticas de Extinção de incêndios: Montagem de estabelecimento, Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), Equipamento de Proteção Respiratória (EPR) e simulação de incêndio em espaço confinado (contêiner) e em vegetação, entre outros.

- **Atividades Práticas de atendimento pré-hospitalar (APH), simulação de avaliação de cena,** reanimação cardiopulmonar (RCP), de parada respiratória, levantamento de macas, práticas de atividades em equipe.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado bom, todos os participantes demonstraram extremo interesse nos assuntos inerentes ao objetivo do curso, como demonstram as notas dos alunos aprovados.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Iniciado o Estágio Operacional em 01 de Dezembro de 2018, contando com a presença de 17 (Dezessete) alunos e com término no dia 30 de Maio de 2019, com 16 (Dezesseis) alunos.

- A avaliação de cada estágio individual foi realizada via ficha de avaliação, avaliação realizada pelos Chefes de Socorro da 2ª Cia/6º BBM, utilizando cinco critérios: Apresentação Pessoal, Pontualidade no serviço, Disposição para o Serviço, Disciplina do Aluno e Habilidade técnica do Aluno.

- Durante o estágio operacional, o Al CAAE Elton John de Lima desistiu do curso, justificando falta de tempo para executar os estágios.

- Os demais Alunos foram todos considerados Aptos no Estágio Operacional.

14. SUGESTÕES

- Que seja feita uma investigação social do aluno, nos mesmos moldes dos Alunos do CFSd BM, a fim de evitar futuros problemas administrativos e entraves burocráticos .

15. CONCLUSÃO

- Concluímos que o objetivo proposto para o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) que prevê Noções de Prevenção e Sistemas Preventivos, Brigada de Incêndio, Atendimento Pré-Hospitalar e Extinção de Incêndio foi alcançado em sua plenitude, totalizando 16 (Dezesseis) alunos formados.

- No quesito desistência, tivemos 05 (cinco) alunos em razão da incompatibilidade dos horários e das rotinas de trabalho diário, 02 (dois) alunos reprovados por não atingirem a média

(Fl 135 do BI 22, de 13 de junho 19)

7,0 (sete) para aprovação.

- No CAAE Pinhalzinho 2018, Processo 472-2018 ficou demonstrado o empenho dos alunos aprovados nas aulas, os quais demonstraram estar conscientes do aprendizado, conhecimento este adquirido para a vida e para o bom andamento dos serviços nos seus locais de trabalho e no serviço voluntário.

- Ressaltamos o elevado interesse de toda a turma com relação às aulas teóricas, oficinas práticas e ao serviço que é exercido em apoio às guarnições do Corpo de Bombeiros Militar. As técnicas repassadas pelos instrutores foram muito bem assimiladas e colocadas em prática pela turma, as quais poderão ser usadas em atendimentos de emergências diversas no dia a dia.

Quartel da 2ª/6ª BBM, Pinhalzinho, em 12 de Junho de 2019.

Cristiano BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 2ª/ 6ª BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 209/CBMSC/2019, de 15 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR EX-OFFÍCIO, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II alínea c do Art. 109, alterado pela Lei Complementar Nr 625 de 9 de abril de 2014, todos da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados:

Subten Mtcl 900573-0 AÍRTON COSTA, em 11/08/2018.

3º Sgt Mtcl 903396-3 CELCO RIBEIRO GOSCH, em 04/03/2019.

Cb Mtcl 903390-4 ATAIR LUÍS FAVETTI, em 07/12/2018.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.017, de 17 Maio 19)

Transcrito do BCBM Nr 23, de 6 Jun 19.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Conforme a Nota Eletrônica nº 833-2019-6BBM, de 12 de junho de 2019, do Cap BM Mtcl

(Fl 136 do BI 22, de 13 de junho 19)

929077-0 Cristiano Brandão da 2ª/6ºBBM- Pinhalzinho, concedo 03 dias de desconto em férias a contar de 14 de junho de 2019.

DISPENSA DO EXPEDIENTE A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Conforme a Nota Eletrônica nº 833-2019-6BBM, de 12 de junho de 2019, do Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão da 2ª/6ºBBM- Pinhalzinho, concedo 03 dias de dispensa a título de recompensa, a contar de 17 de junho de 2019.

Conforme a Nota Eletrônica nº 830-2019-6BBM, de 12 de junho de 2019, do Maj BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte do 6ºBBM- Chapecó, concedo 01 dia de dispensa a título de recompensa, de 14 de junho de 2019.

Conforme a Nota Eletrônica nº 831-2019-6BBM, de 12 de junho de 2019, da Maj BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco do 6ºBBM- Chapecó, concedo 01 dia de dispensa a título de recompensa, a contar de 14 de junho de 2019.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – RETORNO:

Em 06 de Junho de 2019 retorna o 3º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa do 1º/3ª/6º BBM (Seara), por ocasião de término de LTS – 1818, estando apto para o serviço BM. Transcrito da NB Nr 23/3ª/6ºBBM.

FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Conforme solicitação do ST RR CTISP Mtcl 912957-0 Sergio Luiz Werlang do 3º/1ª/6ºBBM- Chapecó, concedo 04 dias de desconto em férias a contar de 02 de junho de 2019.

DISPENSA DO EXPEDIENTE A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Conforme solicitação do ST RR CTISP Mtcl 912957-0 Sergio Luiz Werlang do 3º/1ª/6ºBBM- Chapecó, concedo 05 dias de dispensa a título de recompensa contar de 06 de junho de 2019.

DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

(Fl 137 do BI 22, de 13 de junho 19)

Conforme solicitação do ST BM RR CTISP Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz Werlang do 3º/1ª/6º BBM - Chapecó, concedo dispensa para o desconto em banco de horas nos dias, 17, 21, 25 e 29 de maio de 2019, _

LICENÇA ESPECIAL – GOZO: TORNO SEM EFEITO

Torno sem efeito, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Especial do 1º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), início em 01 de Julho de 2019, conforme solicitação contida na Parte 2ªCia-Nr-172-2019-6BBM.

Transcrito da NB 22/2ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO:

Em 02 de Jun de 2019 retorna o Sd BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), por ocasião de término de férias regulamentares.

Transcrito da NB Nr 23/3ª/6ºBBM.

DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Conforme Parte 3ª Cia-Nr-69-2019-3ª/6ºBBM do Cb BM Mtcl 927119-8 Nilton Luciano Filho do 1º/3ª/6º BBM (Seara), o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 17/06/2019 e 20/06/2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão no SIGRH;
- III. Publique-se.

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM
Comandante da 3ª/6ºBBM.

Transcrito da NB Nr 23/3ª/6ºBBM.

Conforme Nota Eletrônica Nr-819-2019/6ºBBM do Sd BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini do 1º/1ª/6º BBM, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 16/06/2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão no SIGRH;
- III. Publique-se.

BRUNO LAZARIN KOCH – Ten BM
Comandante do 1º/1ª/6ºBBM.

LICENÇA ESPECIAL – GOZO:

(Fl 138 do BI 22, de 13 de junho 19)

Concedido ao Cb BM Mtcl 927091-4 Jandrei Emerson Paludo, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Modelo), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de Julho de 2019, conforme Parte 2ª Cia-Nr-169-2019-6BBM.
Transcrito da NB 22/2ª/6º BBM.

LICENÇA ESPECIAL – GOZO: RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Concedido ao Cb BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar Gallon, do 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de Julho de 2019, conforme Nota eletrônica-Nr-703-2019-6BBM.

Leia-se:

Concedido ao Cb BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar Gallon, do 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de Outubro de 2019, conforme Nota eletrônica - Nr-703-2019-6BBM
Transcrito da NB 22/2ª/6º BBM.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 13 de Junho de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber Antonio Mohr, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM”. Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932
Transcrito da NB 22/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS:

Altera-se a data de início de gozo das férias do Sd BM Mtcl 933618-4 José Paulo Medrado Castilho, lotado no 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho) de 01 de julho para 01 de agosto de 2019.
Transcrito da NB 22/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR
(Artigos 14 a 18 RDPMSC)

Tendo recebido do 3º Sgt BM Mat 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, Encarregado do PAD nº 045/CBMSC/2019, em que figura como acusado o Sd BM Mat 692107-8 Luis Felipe Duarte Kemper da 3ª/6º BBM – Seara, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar quando no dia 23 de Fevereiro de 2019 foi deslocado em prevenção no Balneário de Itá, retornando apenas ao quartel as 15:30 hs sendo que a prevenção acabou ainda antes do meio dia. Fatos estes que poderiam ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas no item 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e item 20 (Trabalhar mal,

(Fl 139 do BI 22, de 13 de junho 19)

intencionalmente ou por falta de atenção) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 16/8ºBBM, de 19 de Janeiro de 2014 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com a solução do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980. Pelas alegações constantes no ato verifica-se que o acusado poderia ter compreendido a ordem emanada e retornado ao quartel ao final da prevenção;

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980. Permanece no comportamento BOM.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço);

5. Encaminho a Corregedoria Setorial do 6ºBBM para publicação e providências;

6. Cientificar o acusado a respeito da presente solução;

7. Anexar a presente solução no PAD Nr 045-2019-CBMSC .

ISMAEL MATEUS PIVA – Cap BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB Nr 23/3ª/6ºBBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM

Comandante do 6º BBM